



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA SEVERINO SILVEIRA
Fone/ Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 - Cx. Postal 34 - Lavras do Sul/RS

ATA Nº 36/2018

Aos dezenove (19) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (19.9.2018), às 12 horas, quarta-feira, reuniram-se na Sala Severino Silveira, da Câmara de Vereadores em Sessão Extraordinária, os Senhores Vereadores: Luís Ricardo La-Bella (PP), Vereadora Mariza Barreto (PP), Vereador Luís Augusto Bittencourt (PP), Vereador Jonatas de Souza (DEM), Vereador Biramar Machado (DEM), Vereador Adilson Seixas (PDT), Vereador Eduardo Luongo (PSB), sob a Presidência da Vereadora Eva Teixeira Mesa Prates (MDB), que havendo "Quórum" de acordo com a Constituição, Lei Orgânica, Regimento da Casa e sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. Em apreciação a Ata 35/2018, colocada em votação, foi aprovada pela maioria, com ausência da Vereadora Rosane Costa. A Vereadora Eva Teixeira Mesa Prates solicitou que fosse realizada a leitura da matéria da **Ordem do Dia**: Leitura do parecer **Projeto de Lei 33, de 4 de setembro de 2018 que**: Autoriza a prorrogação do prazo dos contratos temporários autorizados pela Lei Municipal nº 3.490/17. Em apreciação o Projeto de Lei 33/2018. O Vereador Luís Augusto Bittencourt solicitou a leitura de um texto que ele redigiu referente aos motivos do por que, ele, como presidente da Comissão de saúde, aprovaria o projeto acima mencionado. Diz o texto: "Gostaria de deixar registrado que este Projeto de Lei só veio à Câmara porque, mais uma vez, o Executivo/Fundação Médica PERDE PRAZO. Vou explicar: Em abril deste ano, aprovamos projeto de lei para estabelecer o Plano de Carreira da FMHDHTC. E criar o cargo de médico. Em 21 de agosto/2017 foi promulgado pelo Senhor Prefeito a Lei nº 3.490/17, que autorizou a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL de 7 médicos com pagamento de R\$ 110,00 a hora para atender os plantões de urgência/emergência da Fundação. Desta lei, resultou a contratação de 5 médicos para atender a demanda. Considerando que esses 5 médicos não podem ultrapassar, cada um, 108 hs/mês de plantões porque o pagamento desses ultrapassará o teto do prefeito, o que é inconstitucional. Por isso, a necessidade de outras contratações, através da lei 3.532/18, que também resultou na contratação de 5 médicos, estando esta ainda vigente. Em 10 de setembro, foi promulgada a Lei nº 3.542 que autoriza a contratação em CARATER EMERGENCIAL de 3 enfermeiros e 7 médicos. Este projeto já dava condições de realizar o PROCESSO SELETIVO para a ocupação dos cargos até a realização de concurso. Meus Colegas, o que realmente quero deixar claro é que só estamos fazendo esta Sessão Extraordinária, devido ao descaso da administração pública, porque mais uma vez perdeu o prazo de vigência dos contratos dos médicos da Fundação, sendo à Câmara obrigada a correr contra o tempo para não deixar a população desatendida. Além disto ainda, aprovaremos este projeto com efeito retroativo para corrigir uma falha deixada pela Administração desde o dia 21 de agosto até o dia de hoje. Terminada a leitura do texto redigido pelo Presidente da Comissão de Saúde desta Casa, Vereador Luís Augusto Bittencourt foi colocado em votação o Projeto de Lei 33/2018, aprovado pela maioria, com ausência da Vereadora Rosane Costa. A Senhora Presidente passou a palavra para os Vereadores para suas **Considerações Finais**: O único Vereador que se manifestou foi o Vereador Eduardo Luongo dizendo que o que foi lido, escrito pelo Vereador Luís Augusto foram palavras muito bem colocadas. Tudo que ele disse o Vereador concordou. Não havendo mais manifestações, a Senhora Presidente, Vereadora Eva Mesa Prates, encerrou a Sessão Extraordinária, desejando uma boa tarde a todos. Sala Severino Silveira, Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 19 de setembro de 2018. 